



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel MP/1ª DIE/1943)
Batalhão Marechal Zenóbio da Costa**

DESPACHO DO OD

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

1. Autorizo o início do processo administrativo para aquisição de medicamentos para a Seção de Cães de Guerra do 1º BPE.
2. Determino que o chefe da Seção de Licitações adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, para proceder à contratação.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Polícia do Exército